



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 26/2024.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE FOMENTO 26/2024

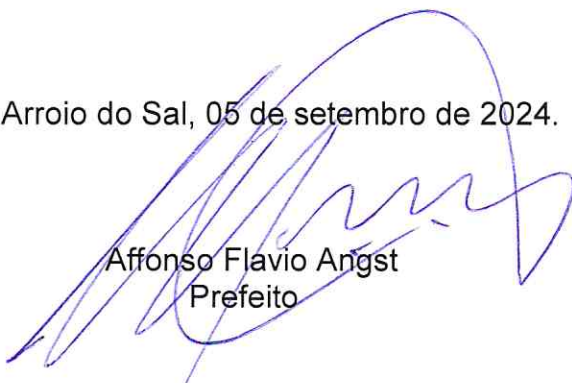
OBJETO O presente Termo de Fomento tem por objeto repassar recursos para a Sociedade Amigos de Areias Brancas, que realizará o 17º Campeonato de Bocha Taça Independência, no dia 07 de setembro do corrente ano. O jogo de Bocha (trazido para o Brasil pela colonização italiana). O valor do repasse será para a aquisição de troféus e medalhas.

VALOR TOTAL DO REPASSE: O município repassará para a Sociedade Amigos de Areias Brancas, o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) em uma única parcela.

FISCAL DO CONTRATO: O presente Termo de Fomento tem como Fiscal do Contrato o Sr. Rômulo Bernardi

FUNDAMENTO LEGAL Pelo presente, esclarecemos que se justifica a inexigibilidade do chamamento público, no ajuste a ser firmado com a a Sociedade Amigos de Areias Brancas- SAAB, visto que esta entidade é a única que proporciona o jogo da bocha em nosso município. Portanto, fica nos termos do art. 31 e 32 da lei 13.019/14, **INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO.**

Arroio do Sal, 05 de setembro de 2024.


Affonso Flavio Angst
Prefeito